PORTARIA N.º 093/2023

Nomeia o Comitê Municipal de Mobilização Contra as Arboviroses de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA AS ARBOVIROSES**,** composta pelos seguintes membros:

Atividade	Nome	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde (Gestores)	Claudete Meurer	Rafael Rugerio Dutra
Secretaria Municipal de Saúde (VISA)	Maria Luiza Winharski	Claunice Aparecida Prestes
Secretaria Municipal de Saúde (Epidemiologia + Atenção Básica)	Grasieli Richetti da Silva Pedrussi	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde (Endemias)	Gleidy Dayane de Matos	Maurício Falcão
Urgência e Emergência (UPA + Hospital Pró-Vida)	Jacir Carlos Negri	Kelin Silva dos Reis
Secretaria de Administração e Finanças	Dione Luiz da Silva	Iris Cristina Bertolini
Assessoria Jurídica	Felipe Antunes dos Santos	Willian Benini
Agente de Combate de Endemias + Agente Comunitário de Saúde	Karine Iesbik/Liliane Zago da Silva	Sonia Maria de Araújo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Wanessa Giseli Beal	Rita Nara Rosani Nuske Luft
Conselho Municipal de Educação	Nelci Block	Sandro Davi de Andrade
Assessoria de Imprensa	Daniela Pissaia Vieira Dorigoni	Jeferson França
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Elaine da Silva	Andrieli Oliveira
Conselho Municipal de Saúde	Adriano Augusto Silva	Liz Tinoco Fricks
21º Batalhão de Polícia Militar	Mario Emilio Nicolau	Vania Krause
Pema Limpeza e Conservação + ACATDV Associação da Catadores	Richard Gabriel Ribas Kurpel	Juliana Alves
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Rosangela Estel Ziech	Cleverson Alessio da Silva
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Deonir Caldato	Olisses de Lima Bueno

ACEDV – Associação Empresarial de Dois Vizinhos	Felipe Eduardo Affonso da Costa Techy	Mario Makoto Takayanagui

Art. 2º O COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA AS ARBOVIROSES, tem como finalidade a elaboração do Planejamento e de todas as Ações contra as Arboviroses no Município.

Art. 3º O COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA AS ARBOVIROSES, de Dois Vizinhos, será coordenado pela Diretora da Vigilância em Saúde a Sra. Maria Luiza Winharski e pela coordenadora da dengue Sra. Gleidy Dayane de Matos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 042/2021.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças